

# I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

ATA n.º 12 – da Comissão de Acompanhamento e  
Avaliação do **Convênio n.º 01/2017**

**Decreto n.º 999, de 21 de novembro de 2018**

**Terceiro quadrimestre de 2019**

23 de junho

**2.020**



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 999, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 949, de 12 de setembro de 2018."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 247/2018-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 949, de 12 de setembro de 2018, passando a ser composta dos seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular : DERCY DE FÁTIMA ANDOLFO  
Suplente: PRISCILA MEYER

**II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:**

Titular : TATIANE APARECIDA DOS SANTOS  
Suplente: IRMÃ MARIA NEUSA SUDÁRIO DOS SANTOS

**III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

Titular : ILSON VITÓRIO DE SOUZA  
Suplente: CILMARA OLIVEIRA SANTOS

**Parágrafo único.** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 949, de 12 de setembro de 2018.

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Ata número 12 da Reunião da **Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA** – do  
2 **Convênio n.º 01/2017**, realizada em **vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte**, às  
3 quatorze horas. A reunião ocorreu através de vídeo conferência, pelo aplicativo *Cisco Webex*  
4 *Meeting*, devido as recomendações diversas de autoridades acerca do isolamento social,  
5 baseadas na pandemia do COVID-19. Estavam presentes os membros titulares nomeados pelo  
6 **Decreto n.º 999 de 21 de novembro de 2018**, Sra. Derci de Fátima Andolfo e sua suplente Sra.  
7 Priscila Meyer, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e; Sra. Tatiane Aparecida  
8 dos Santos e sua suplente Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos como representantes da Casa  
9 de Saúde Stella Maris e; o Sr. Ilson Vitório de Souza e a sua suplente Sra. Cilmara Oliveira  
10 Santos, como representante do Conselho Municipal de Saúde; o supervisor contábil da Casa de  
11 Saúde Stella Maris, o Sr. Anderson Toledo Albino; além dos servidores municipais convidados, o  
12 Sr. Fábio de Souza Cabral, o Sr. Deives Allan Barreto Tonon, o Sr. Adriano Fernandes Gazalli, e o  
13 Sr. Josenildo de Jesus Silva; **Assunto: Repasses, despesas, saldos, dentro do terceiro**  
14 **quadrimestre do exercício de 2019 além da análise quanto às metas quali-quantitativas,**  
15 **referentes a setembro/19 até dezembro/19, do Convênio 01/2017:** O Sr. Allan faz a leitura da  
16 parte preliminar da ATA n.º 09 da Comissão de Fiscalização e Execução do convênio (CFE), onde  
17 menciona a situação das contas correntes abertas para o convênio n.º 01/2017, os repasses  
18 públicos, as despesas e os saldos. São as contas correntes, ambas do Banco do Brasil e agência  
19 n.º 3358-8, a de n.º 6539-0 (recebeu os recursos referentes às contrapartidas Pró-Santa Casa,  
20 Rede Cegonha, despesas e médicos plantonistas da Sala de Emergência e Pronto Atendimento  
21 Maternidade); e a de n.º 6546-3 (recebeu recursos destinados à produção). Tais contas  
22 receberam somente **recursos municipais**; **Em relação aos recursos federais**, são as contas  
23 correntes, ambas do Banco do Brasil, agência n.º 3358-8, a de n.º 6538-2, onde a conveniada  
24 recebeu recursos atinentes à Rede Cegonha e referentes ao IAC; e a de n.º 6537-4 (recebeu  
25 recursos destinados à produção - MAC); Também recebeu **recursos municipais**, através do  
26 termo de aditamento n.º 08, referente ao Projeto Dengue. A conta corrente aberta para o  
27 recebimento deste recurso é a n.º 6547-1; Recebeu **recursos federais**, através dos termos de  
28 aditamento n.º 10 n.º 11 e n.º 12. As contas correntes abertas são as de n.º 6710-5 (para o TA 10)  
29 a n.º 6708-3 (para o TA 11) e a n.º 6641-9 (para o TA 12). Por fim, a conveniada recebeu  
30 **recursos de origem estadual**, repassados através do termo de aditamento n.º 13, atinente ao  
31 projeto verão 2019/2020. A conta corrente aberta para este fim é a de n.º 6892-6. Considerando  
32 todas as contas supramencionadas, ficou, o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas –  
33 DIRD, do **exercício de 2019** (de janeiro a dezembro) da seguinte maneira: Saldo do Exercício  
34 Anterior (2018): R\$420.850,29; Repasses Públicos: R\$45.523.557,81; Receitas com Aplicações



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35 Financeiras dos Repasses Públicos: R\$37.388,35; Recursos Próprios da Conveniada:  
36 R\$9.094,71; Devoluções (transferências/entradas): R\$2.078.770,04; Total de Recursos  
37 Disponíveis no Exercício: R\$48.069.661,20; Despesas Pagas: R\$45.996.134,04; Recurso Público  
38 não Aplicado (Saldo): R\$2.073.527,16. As despesas foram apresentadas da seguinte forma: a)  
39 Recursos Humanos, R\$4.298.842,37 (9,35%); b) Medicamentos, R\$1.408.825,56 (3,06%); c)  
40 Material Médico e Hospitalar, R\$824.868,94 (1,79%); Gêneros Alimentícios, R\$833.264,94  
41 (1,81%); Material de Consumo, R\$174.476,30 (0,38%); Serviços Médicos, R\$15.298.576,90  
42 (33,26%); Outros Serviços de Terceiros, R\$1.462.469,85 (3,18%); Locações Diversas,  
43 R\$244.317,15 (0,53%); Combustível, R\$103,48; Despesas Financeiras e Bancárias, R\$35.295,76  
44 (0,08%); Transferências (saídas), R\$539.143,98 (1,17%); SIA/SIH-SUS, R\$20.875.948,81  
45 (45,39%). Em relação à portaria que nomeia os membros da CFE, o Sr. Ilson indaga o motivo de  
46 alteração do membro Sr. Pedro. A Sra. Derci explica que o servidor Pedro mudou de secretaria a  
47 pedido dele e que está atualmente na secretaria de comunicação. O Sr. Ilson, então, pede as  
48 portarias da CFE para a sua análise. O Sr. Allan se prontificou em enviar as portarias para o e-  
49 mail do COMUS. **PAUTA 01: DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:** O relatório  
50 sobre as metas qualitativas e quantitativas, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 foi lido na  
51 reunião pelo Sr. Adriano. Os dados apresentados em relatório foram obtidos junto a Seção de  
52 Informação e Estatística e Central de Agendamentos do Departamento de Planejamento da  
53 Secretaria Municipal de Saúde. Em suma, segundo o relatório técnico, as consultas são  
54 disponibilizadas pela Casa de Saúde Stella Maris, através do sistema CROSS. Em análise das  
55 informações referente ao 3º Quadrimestre de 2019, a CFE concluiu-se que do total de 5.952  
56 consultas pactuadas (Quadro I, II e III), a Instituição realizou 6.516 consultas, ou seja, 564  
57 consultas além do pactuado, equivalente a 109% da meta pactuada. As consultas são  
58 disponibilizadas pela Casa de Saúde Stella Maris através do sistema CROSS. A Sra. Cilmar  
59 pede esclarecimento acerca das consultas. A Sra. Tatiane diz que todas as explicações foram  
60 dadas através do Ofício 184/2020 – ADM/CSSM (anexo a esta ATA). Em relação ao pedido de  
61 esclarecimento da conselheira, em relação às consultas, nesta quantidade a mais, o que precisa  
62 ser considerado e não foi é que os setores do hospital não só são referentes a procedimentos  
63 cirúrgicos eletivos. Além dos procedimentos cirúrgicos a entidade tem os retornos para  
64 procedimentos de retirada do gesso, ponto, dreno, e têm os retornos das avaliações da UPA.  
65 Portanto a entidade faz uma média de 4,5 retornos por procedimento. A Sra. Tatiane diz que deve  
66 ser revisto o convênio para aumentar o quadro de retornos e diminuir as primeiras consultas, mas  
67 mantendo o total de pactuados. Gera muito retorno pelas próprias avaliações de ortopedistas que  
68 são enviados para a UPA. O Sr. Adriano, então, prossegue com a leitura do relatório. Segundo o



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

69 relatório técnico, sobre as informações referentes ao 3º Quadrimestre de 2019, no Quadro 4 -  
70 Exames laboratoriais verificou-se que foram realizados exames abaixo do pactuado, também houve  
71 redução do número de exames de cardiocografia (-711), em contrapartida houve aumento da  
72 produção de exames Anatomopatológico (816), no período analisado verificou-se uma diferença  
73 de valores a menos em conformidade com a planilha de Metas Financeiras, constante desse  
74 relatório. O Sr. Ilson e a Sra. Cilmara pedem esclarecimentos acerca dos exames realizados a  
75 menos. A Sra. Priscila explica que houve um declínio em função da demanda. São as SADT's,  
76 aquelas solicitações que são oriundas das unidades de saúde. Então o paciente já sai da unidade  
77 com o exame, faz a coleta e vai para o laboratório. Ou seja, o médico não fica restrito a  
78 quantidade de exames que ele pode pedir por paciente. Então a gente faz uma estimativa, através  
79 de uma série histórica, e faz a reserva financeira e física, de quanto vai se gastar mensalmente.  
80 Então, teve meses que mandamos para a entidade mais exames do que o pactuado, e teve  
81 períodos que mandamos menos. Neste quadrimestre em questão tivemos muitos feriados. E  
82 depois entra o período de final de ano, que acaba caindo o número de exames realizados. A gente  
83 vê um extrapolamento, geralmente, no segundo quadrimestre, e acaba ficando uma compensação  
84 entre os quadrimestres. A Sra. Tatiane, por sua vez, complementa esclarecendo que em relação  
85 ao cardiotoço o hospital é porta aberta pra maternidade. Então, tem meses que fazem mais e tem  
86 meses que fazem menos, conforme já explicado pela Sra. Priscila. Em relação aos anatomos,  
87 está a mais, pois são decorrentes de procedimentos cirúrgicos. Em relação a endoscopia o  
88 agendamento é feito vias CROSS também, porém o paciente deve ser internado para fazer o  
89 devido preparo. Então ele não aparece no nível de SADT ambulatorial, mas ele aparece no nível  
90 de AIH. A produção é enviada mensalmente à secretaria de saúde. O Sr. Adriano prossegue com  
91 a leitura do relatório. Segundo o relatório técnico em relação às informações do 3º quadrimestre  
92 2019, no Quadro 5 – Centro de Diagnósticos por Imagem, a Instituição realizou procedimentos  
93 acima do pactuado (306 exames). No mesmo período, verificou-se que a instituição não realizou  
94 nenhum exame de Endoscopia ou Ecocardiograma, esses exames são faturados dentro das  
95 AIH's, e, portanto se faz necessário a supressão dos procedimentos e conseqüentemente dos  
96 valores dos referidos exames. Segundo o relatório técnico sobre as informações do Quadro 6 –  
97 Biópsias, no período de Setembro à Dezembro a Instituição realizou apenas 01 (um)  
98 procedimento essa situação se repetiu em relação ao quadrimestre anterior. Os Membros da CFE  
99 sugeriram notificar a prestadora, bem como realizar supressão e glosa dos valores referentes aos  
100 exames não realizados. A Sra. Cilmara pede esclarecimento acerca das consultas. A Sra. Tatiane  
101 pede para que seja retificado o quadro de biópsias, onde é sinalizado que o total pactuado são  
102 192 no quadrimestre, e não é, sendo o correto, 48, conforme o Termo de Aditamento n.º 09. As



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103 biópsias são todas agendas via CROSS, e caso não sejam encaminhadas conforme pactuado a  
104 entidade não as realiza. Porém há outros agravantes, que às vezes, quando o paciente chega  
105 para fazer a biópsia ele não tem condições clínicas para fazer, e isso interfere na realização. O Sr.  
106 Adriano retoma a leitura do relatório. Segundo o relatório técnico, no Quadro 7 - Pequenas  
107 Cirurgias Ambulatoriais, no período de Setembro à Dezembro a Casa de Saúde Stella Maris  
108 realizou 341 procedimentos acima do pactuado, quanto aos valores, referem-se à produção  
109 aferida junto ao sistema de faturamento, instituído pelo Ministério da Saúde. Segundo o relatório  
110 técnico sobre as informações do 3º Quadrimestre de 2019, no quadro 08 – Cirurgias Eletivas  
111 verificou-se que a Instituição realizou 04 procedimentos além do pactuado, conforme o Termo de  
112 Convênio, essas AIH's possuem valores diferenciados, ou seja, 1 ½ (R\$ 1.100,00 + 550,00),  
113 conforme o convênio 01/2017. Cabe ressaltar que além dos valores aqui expressos, a Instituição  
114 recebe AIH faturada, variando os valores conforme os lançamentos no SIGTAP. O Sr. Ilson pede  
115 esclarecimentos acerca das AIH's, que possuem valores diferenciados, ou seja, 1 ½ (R\$ 1.100,00  
116 + 550,00). A Sra. Priscila explica a justificativa do valor das cirurgias eletivas. É o valor para  
117 justificar como a gente chegou no valor da tabela para pagamento das cirurgias eletivas. Ou seja,  
118 é pago uma tabela e meia, acima da tabela do SUS. Um sistema de praxe, do Ministério da Saúde  
119 e a Secretaria da Saúde pagam tabelas diferenciadas para cirurgias eletivas. Tais informações  
120 constam no termo de convênio. O Sr. Adriano retoma a leitura do relatório. Conforme relatório  
121 técnico, em relação às informações referentes ao 3º quadrimestre de 2019, no Quadro 09 – AIH's  
122 Internação, a Instituição faturou 226 AIH's além do pactuado. Os valores, ora informados, foram  
123 extraídos levando-se em consideração o valor faturado junto aos sistemas instituídos pelo  
124 Ministério da Saúde. Observou-se ainda que a Instituição somou o número de AIH's do quadro 08  
125 junto ao total do Quadro 09, situação essa já apontada em relatórios anteriores. A Instituição  
126 possui 06 leitos de UTI/adulto e 10 leitos UTI/neo, conforme os números apresentados no período  
127 de janeiro a abril verificou-se que a Instituição possui uma taxa de ocupação da UTI adulto de  
128 95% de ocupação. Os demais pacientes são inseridos no CROSS e encaminhados para os  
129 hospitais de referência. Quanto a UTI Neonatal, verificou-se uma taxa de ocupação em torno de  
130 70%. A Instituição é referência em leitos de UTI adulto e neonatal para os demais municípios da  
131 região. Em análise às informações referente ao 3º Quadrimestre de 2019, conforme relatório  
132 técnico, verificou-se que a Instituição apresentou um declínio na taxa de ocupação dos leitos de  
133 UTI adulto, visto que foi aferido uma taxa de 82%. A instituição possui 06 leitos exclusivos para  
134 atendimento SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde como referência para os 04 municípios  
135 que compõe o Litoral Norte Paulista (Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba). A  
136 Instituição possui ainda 10 leitos de UTI Neonatal, exclusivos, SUS, habilitados pelo Ministério da



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

137 Saúde, sendo referência para os municípios do litoral norte, no período analisado a Instituição  
138 apresentou taxa de ocupação de leitos em torno de 62%. Os membros da CFE sugeriram notificar  
139 a Instituição, para prestar justificativas, visto que estes indicadores são analisados em conjunto  
140 com os demais municípios durante a Prestação de Contas do Programa Pró Santa Casa e Rede  
141 Cegonha e os demais pacientes são inseridos no CROSS e encaminhados para os hospitais de  
142 referencia. A Instituição é referência em leitos de UTI adulto e neonatal para os demais municípios  
143 da região. A entidade é referência para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e para os  
144 serviços de urgência e emergência implantados em nosso município. Conforme relatório técnico,  
145 em análise aos dados referentes ao 3º Quadrimestre de 2019, foi verificado um declínio na taxa  
146 de ocupação de leitos 80%. Os membros da CFE sugeriram solicitar a Instituição informações  
147 quanto aos dados aferidos no período, salientando que estas informações foram extraídas dos  
148 sistemas oficiais do Ministério da Saúde. O Sr. Ilson concorda que seja procedida a notificação e  
149 que a entidade deva prestar informações. A Sra. Tatiane esclarece que a meta contratual é 75% e  
150 o hospital está com 80% de ocupação, então a entidade está acima do pactuado, considerando os  
151 atendimentos SUS. A Sra. Tatiane diz que a UTI adulto a entidade fez 85%. O Sr. Adriano, então,  
152 retoma a leitura do relatório. O relatório técnico mostra que a pesquisa de satisfação do usuário é  
153 realizada por meio de questionários específicos, que são aplicados aos pacientes e  
154 acompanhantes no momento da Alta Médica. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel,  
155 sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Entendeu-se por queixa o  
156 conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de autor identificável (verbal, por escrito,  
157 por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se  
158 por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que  
159 possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.  
160 No período que compreende o 3º Quadrimestre de 2019, segundo o relatório técnico, foram  
161 ouvidos 1.107 usuários. Foram registrados 51,38% ótimo, 43,86% bom, 4,51% regular e 0,25%  
162 ruim. Importante salientar que neste período a Instituição percebeu o valor de R\$500.000,00  
163 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o Termo Aditivo n.º 11 cujo objetivo é o aumento do  
164 índice de satisfação do usuário da média/mês de 90% para 95% de "ótimo e bom" em dois meses.  
165 No referido período, foi verificou-se que dos 1.107 usuários pesquisados, a grande maioria  
166 classifica o serviço como bom/ótimo 95,24%. No relatório técnico do Quadrimestre anterior,  
167 sugeriu-se a reformulação do formulário de avaliação de forma a facilitar sua análise e foi  
168 solicitado que a Instituição apresentasse novo modelo para essa Diretoria de Planejamento. Neste  
169 momento, o Sr. Ilson pede para que registre os seus protestos em relação aos números  
170 registrados na pesquisa de satisfação. A Sra. Tatiane diz que, em relação aos formulários de



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

171 satisfação, que já os deixou conforme solicitação da Secretaria de Saúde. O Sr. Adriano retoma a  
172 leitura do relatório. Conforme os parâmetros de avaliação qualitativa e quantitativa de  
173 desempenho, a pontuação atingida nos meses de referência (Setembro à Dezembro), segundo o  
174 aludido relatório, foi de 2.525 pontos. Segundo o quadro de pontuação que norteia a referida  
175 análise, conforme relatório técnico, a entidade faz jus ao recebimento de 85% do total dos  
176 repasses pactuados. O Sr. Fábio registrou não concordar com a equipe técnica, somente na  
177 questão do desconto, pois na opinião dele, conforme se depreende das fls. nº 24 do Plano  
178 Operativo do T.A. 09, a "Programação Orçamentária Variável" condicionada ao alcance de metas,  
179 perfaz o montante de R\$ 290.520,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e vinte reais) mensais,  
180 portanto, seu entendimento é que o desconto, caso ocorra, deve ser feito a glosa de 15% dos  
181 R\$290.520,00 referenciados, e não sob o total dos repasses pactuados, até por que, recursos  
182 como os da Sala de Emergência, se comprovam por meio de apresentação de notas fiscais, e não  
183 estão condicionados ao alcance de metas. O Sr. Ilson impugna as pontuações, em relação ao  
184 quadro de pontuações/indicadores (constante no plano operativo do convênio n.º 01/2017). A Sra.  
185 Derci esclarece que as pontuações precisam ser revistas e atualizadas para o próximo termo de  
186 convênio, devendo ser melhorada a medição da qualidade da assistência, por ter pouca  
187 efetividade nestes indicadores. A Sra. Priscila concorda. O Sr. Ilson pede esclarecimentos acerca  
188 da Comissão de revisão de óbitos. A Sra. Priscila explica que trata-se de um comitê que a  
189 instituição tem e este comitê é formado por membros da instituição, onde eles verificam os casos  
190 ocorridos, eles analisam se os prontuários feitos com as prescrições médicas e prontuários. São  
191 avaliados os prontuários dos pacientes que foram a óbito e os motivos pelo qual foram. O Sr. Ilson  
192 pede esclarecimento acerca da Comissão de revisão dos prontuários. A Sra. Priscila esclarece  
193 que não concorda com a apresentação do documento. O documento foi apresentado, entretanto  
194 não concorda com a sua formatação. Há um protocolo do Ministério que tem que ter o mínimo de  
195 informações do acompanhamento do paciente dentro do hospital. A sua evolução, prescrição de  
196 medicamentos e exames, até a sua alta. O Sr. Ilson e a Sra. Cilmara pedem esclarecimentos  
197 acerca da Comissão de Ética Médica. A Sra. Priscila esclarece que Não está a contento a maneira  
198 em que o relatório foi apresentado, faltando algumas informações. O Sr. Ilson protesta sobre o  
199 não envio dos relatórios de ética médica. Entendo que estas ATAS devem ser disponibilizadas  
200 para os representantes desta Comissão. A Sra. Tatiane diz que há divergências nas pontuações,  
201 os quais foram devidamente esclarecidos no Ofício n.º 184/2020 – ADM/CSSM, começando pela  
202 taxa de ocupação de clínica médica, que foi pontuada em 90%, sendo que a entidade fez 110,5%  
203 como taxa de ocupação, considerando que é colocado paciente SUS até em outros setores que  
204 não clínica médica. A taxa da cesárea, primeira gestação, a nossa média é sempre 28,33%, ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

205 seja, abaixo dos 40%, então deveria pontuar 100 pontos. Já em relação às ATAS, na última  
206 reunião, a entidade apresentou um documento do CRM, que diz que as ATAS de ética médica são  
207 sigilosas. A partir daí foi entregue ao Sr. Adriano, que até então era quem avaliava nossa  
208 prestação, e pontuamos em todos os quadrimestres neste quesito, considerando que foi acatado o  
209 parecer do CRM. Porém, neste quadrimestre, a pontuação foi zerada. A entidade pede para que  
210 esse ponto seja reconsiderado e se compromete a enviar, resumidamente, quantos casos estão  
211 sendo avaliados na comissão de ética. Em relação aos prontuários diz que todas as ATAS foram  
212 entregues. Há, no Ofício (184/2020 – ADM/CSSM) um parecer do CFM, onde têm todos os  
213 parâmetros em que estas ATAS devem ser entregues. A Sra. Tatiane, então, pede que seja  
214 revisado os pontos constantes no relatório técnico da SESAU, de 975 pontos, o qual deveria ser  
215 1.085 pontos. Pede por fim, que sejam reconsideradas as pontuações conforme Ofício 184/2020  
216 ADM/CSSM, pois tudo foi comprovado com evidências e protocolado no dia 19/06/2020 para a  
217 comissão técnica da SESAU. A Sra. Priscila, em relação à fala do Sr. Ilson, de protestar sobre o  
218 não envio das ATAS de ética médica, esclarece que a CFE fez a sua ATA e encaminhou para a  
219 instituição. A Instituição encaminhou as respostas, que foram devidamente analisadas.  
220 Posteriormente, as respostas foram encaminhadas para a esta Comissão (CAA). Essas  
221 pontuações feitas na ATA da CFE, que se refere à readequação do formulário. A Sra. Priscila  
222 pede que a entidade encaminhe os novos formulários. Sugere também que seja instalada uma  
223 urna da ouvidoria municipal, nas dependências do hospital, uma na recepção e outra na  
224 maternidade, para que seja possível aferir a qualidade do atendimento, conforme o gestor SUS  
225 preconizado dentro do município. A questão das ATAS de prontuário, a Sra. Priscila diz que a sua  
226 apresentação deixa o entendimento sem poder fazer uma análise mais precisa, uma vez que o  
227 corpo, o texto, se encontra em uma página e um pedaço em branco e depois as assinaturas,  
228 então acredito não estar de acordo com a apresentação do documento, uma vez que toda a ATA,  
229 ela não deve ter espaços em branco. Essa é uma característica constante na apresentação destas  
230 ATAS, por isso a pontuação zerada neste quesito. Sra. Tatiane esclarece que a entidade discorda,  
231 considerando que ela atende a resolução do CFM e da ATA de prontuário, foi enviada à  
232 secretaria, como uma ATA de prontuário deve ser redigida. No entanto, ponderamos que sempre  
233 enviamos as ATAS nesta formatação e sempre pontuamos, e agora está sendo solicitado não foi  
234 aceito. Pede que os pontos sejam reconsiderados no quadrimestre em questão, e que a partir de  
235 agora seja adequado conforme pontuação da Secretaria. Sra. Priscila esclarece que em reuniões  
236 anteriores, na época, com a presença da Dr. Fernanda e, anterior, na presença do Dr. Hertes,  
237 onde ponderamos isso com eles. Não tivemos retorno disso. Então por isso que, neste momento,  
238 a gente acabou zerando esse item. Na questão de ética médica, lá está bem claro no item, ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

239 ou relatório, e este item já foi várias vezes pontuado, no pró-santa casa, onde esse item também  
240 faz parte do pró-santa casa, desde as reuniões que eram ocorridas lá na DRS e sempre foi  
241 pontuado que essa questão da apresentação da ATA médica de ética ela não era, o que deveria  
242 ter sido apresentada, então já existe uma série histórica referente a isso, tanto na ponderação do  
243 apontamento pelo estado tanto pelo município, uma vez que esse quadro de metas ele é replicado  
244 no convênio do pró-santa casa e no convenio do município, onde a gente faz o acompanhamento  
245 e monitoramento. No relatório de ética médica nós já tínhamos ponderado, na época do Hertes e  
246 da Fernanda, dizendo que não queríamos saber dos casos dos pacientes, mas sim a quantidade  
247 de processos que davam entrada, que estavam em trâmite e suas conclusões, ou que tenham  
248 sido encaminhadas para o CRM, isso já ponderamos em várias reuniões inclusive esta em ATAS  
249 anteriores. A entidade encaminhou como deve funcionar uma comissão de ética. Não é o que nos  
250 interessa. Precisamos saber o que aconteceu no período, para poder fazer um acompanhamento.  
251 A Sra. Tatiane esclarece que a entidade continua discordando, considerando que a instituição  
252 sempre pontuou até o terceiro quadrimestre, e tem registrado na ATA da CAA que o CFM diz que  
253 estas ATAS não podem ser disponibilizadas. Agora, em relação a fazer o resumo destas ATAS  
254 podemos fazer desta forma, porém, considera que este quadrimestre a ser avaliado deva ser  
255 pontuado, pois ainda deve ser considerado o que foi definido na ATA do terceiro quadrimestre de  
256 2018, do dia 21/11/2018, onde foi entregue em mãos documento do CFM e daí em diante a  
257 entidade pontuou todos os 100 pontos. Por fim, concorda com o apontamento, mas que seja feito  
258 a partir dos quadrimestres do ano de 2020. A Sra. Priscila diz que a questão dos atrasos de  
259 entrega dos relatórios, nós temos atraso na entrega dos relatórios constantemente, de dois a três  
260 meses, e no convênio são trinta dias. Neste quesito também foi zerado. A Sra. Tatiane diz que  
261 está de acordo a entidade está se organizando, houve algumas mudanças que prejudicaram, mas  
262 que se estão organizando para atenderem cem por cento do prazo estabelecido. A Sra. Priscila  
263 diz que ao que se refere ao quadro de metas, existem metas que precisam ser atualizadas.  
264 Principalmente na questão do quesito de cesárea, devido a uma nova regulamentação em janeiro,  
265 onde caiu por terra a questão da taxa de cesárea, agora mudou a legislação, então esse quesito  
266 tem que ser revisto na nova pactuação do convênio, dentre outras metas. A questão da taxa de  
267 ocupação, a gente tem alguns conflitos, até por que existe um CNES que tem números de leitos, e  
268 tem o sistema que chama SIHD, que ele chegando a cem por cento disso ele não contabiliza mais  
269 esse indicador, então não tem mais como chegar a mais de cento e dez de taxa de ocupação,  
270 então a gente faz esse parâmetro em cima do SIHD, em cima do CNES da instituição, não tem  
271 como faturar mais leitos daqueles que existem cadastrados. Então, essa discordância a secretaria  
272 só pode se utilizar dos meios oficiais que é o SIHD. A Sra. Cilmar perguntou se foi dado prazo



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

273 para a entidade retificar a ATA (que tinha uma página em branco). A Sra. Priscila explica que foi  
274 enviada para a entidade esses apontamentos. A entidade respondeu através do Ofício n.º  
275 184/2020 ADM/CSSM. Essa resposta foi enviada diretamente para a CAA para fazer a sua  
276 análise. A Sra. Tatiane diz que não foi notificada para corrigir esta ATA anterior. O espaço em  
277 branco dele é passado um risco. Portanto, a partir das deliberações de hoje a entidade fará as  
278 modificações sinalizadas pela CAA. O Sr. Ilson pergunta se a solicitação de disponibilidade de  
279 urnas de ouvidoria SUS foi feito neste momento e não anteriormente. A Sra. Tatiane esclarece  
280 que foi solicitado neste momento (nesta reunião). O Sr. Ilson, diz que discorda da avaliação da  
281 Santa Casa, pois não é a realidade da satisfação do usuário SUS, neste município, muito ao  
282 contrário, sou testemunha viva, e represento esse segmento que sofre, humilhado e cansado, e  
283 aguardando muitas vezes disponibilidade, e digo mais, eu tenho conhecimento de consultas  
284 marcadas para um ortopedista e depois acaba sendo agendado para um outro ortopedista. Então,  
285 proponho que seja feita uma auditoria, particular, para que se tenha transparência e uma  
286 fiscalização efetiva. Diz que essa pontuação dada à entidade e a satisfação do usuário, não  
287 condizem com a realidade, então, ratifica, reiteradamente, a sua impugnação, que não acolhe,  
288 não acata, não compactua, e não dou anuência a essa fala de pontuações. A Sra. Tatiane diz que  
289 todos os formulários de pesquisas de satisfação pelos pacientes são entregues mensalmente na  
290 secretaria de saúde, então a auditoria já é realizada pela comissão técnica. A Sra. Priscila  
291 esclarece que verificou que a entidade não bateu algumas metas no terceiro quadrimestre, porém,  
292 em uma análise dos doze meses, um quadrimestre compensa pelo outro. Portanto, entendo que a  
293 entidade atingiu os objetivos num período de dozes meses. Lembrando que as pontuações e  
294 apontamentos deverão ser corrigidos em 2020. A Sra. Derci sugere que proceda com a opção de  
295 acompanhamento dos três quadrimestres do período e fazer os encaminhamentos para os  
296 próximos. Acredita ser importante juntar com o conselho, para fazer um estudo ou proposta para  
297 um regimento para esta comissão da CAA, com proposta de um quadro de indicadores novos  
298 para tentarmos monitorar a qualidade com recomendações, uma forma mais real de se avaliar a  
299 eficiência. O Sr. Ilson ratifica reiteradamente, que todas as glosas realizadas durante os quatro  
300 trimestres que foram realizadas, que sejam respeitadas, pois glosas são formas de alertar, de  
301 advertir, de restabelecer o correto, o princípio da eficiência e transparência. Não é possível que  
302 daqui pra frente não haveria mais irregularidades, e até foi contratado um contador, que nós  
303 estamos suportando o pagamento deste contador, porque nós tínhamos que ter sido tão  
304 generosos com essa instituição, que, quem deve servir ao pobre e ao incapaz são eles, como está  
305 transcrito, mas nós estamos sendo mais generosos na contraprestação financeira do que eles.  
306 Então reitera que seja respeitado, com base nos princípios da administração pública que se deve



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

307 realizar o que está na lei e em virtude da lei e não como o particular que não faz aquilo que a lei  
308 não permite, ou que a lei lhe nega, mas a administração pública não. Todos aqueles que se  
309 utilizam e prestam serviços e recebem a contraprestação do erário público, tem que respeitar os  
310 mesmos princípios para não comprometer a administração como um todo. Por fim, O Sr. Ilson  
311 pede novamente que seja feita uma auditoria particular. A Sra. Priscila pondera que todas as  
312 glosas que foram apontadas de pagamento de notas fiscais em discordância ao convênio foram  
313 glosadas e os valores foram restituídos à conta no decorrer do exercício, por isso que a parte  
314 financeira está regular. No que se refere à contemplação do projeto, que enquanto secretaria a  
315 gente pontuou a questão do formulário da qualidade de atendimento, que ele seja readequado, e  
316 sugerimos a implantação da urna da ouvidoria SUS, por gestão do município dentro da instituição.  
317 A Sra. Cilmara concorda que há necessidade de revisão nos métodos de avaliação, conforme dito  
318 pela Sra. Derci. Concorda com a resposta da entidade (Ofício 184/2020 ADM/CSSM). Por fim diz  
319 que está favorável à Santa Casa, e concorda com tudo que foi pontuado pela instituição e pela  
320 comissão de fiscalização, e de acordo com a prestação de contas. O Sr. Ilson pede explicação  
321 sobre as glosas que foram faladas em reuniões passadas e que não foram aplicadas. A Sra.  
322 Priscila explica que não se trata de dinheiro gastado errado. Foi feita uma reaplicação de um  
323 recurso que não foi aplicado, conforme plano de trabalho, e, ele, foi reaplicado em serviços de  
324 saúde. O Sr. Ilson diz que na administração pública você não pode aplicar em outro lugar e depois  
325 se justificar. É dinheiro público e não privado, tem que ter clareza neste ponto de vista. De forma  
326 genérica foi suprimida a glosa. A Sra. Priscila explica que naquele momento foi autorizado pelo  
327 secretário da pasta, que o dinheiro destinado aos serviços SUS, junto à instituição, fosse  
328 reaplicado em serviços SUS. O Sr. Ilson repete que o secretário, individualmente, não tem  
329 amplos poderes e autonomia para autorizar nada, na administração pública, uma pessoa não tem  
330 poder de autonomia, tem que seguir um trâmite, tem que ser apreciado e aprovado por um grupo  
331 de pessoas, e ter embasamento legal. A Sra. Derci diz que estamos voltando para um assunto  
332 que foi tratado no passado. Em relação à autonomia do secretário, ele é o ordenador da pasta, ele  
333 é o ordenador da despesa da saúde. Então cabe a ele sim direcionar os recursos onde estiver  
334 mais necessitado. A Sra. Cilmara em relação à votação, permanece favorável, conforme seu  
335 parecer anterior. A Sra. Tatiane também se coloca favorável. A Sra. Derci também é favorável. O  
336 Sr. Ilson diz que o hospital não atende satisfatoriamente o usuário SUS, impugno todo o elogio e  
337 toda a pontuação e tipo de avaliação, até por que por alguma fala ficou claro que não corresponde  
338 à realidade fática, do cidadão e dizer que não é legal e não é moral que enquanto quer dizer que é  
339 uma referência do litoral norte, e o único município generoso em dar valores demasiadamente  
340 amplos para o hospital é só o nosso. O Sr. Ilson impugna quadro por quadro, todos esses



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

341 apresentados. Diz que não veio as suas mãos as respostas do hospital. Portanto, registra a sua  
342 contrariedade, que precisa muito mais para dar uma atenção digna e satisfatória para o usuário  
343 SUS, que muitas vezes vai e volta e alguns morrem no caminho. Eu tenho conhecimento que  
344 algumas ações que eu pedi, querendo compartilhar com a administração, para melhor saúde do  
345 cidadão e melhor visão da nossa secretaria, eu cheguei a encaminhar. Enquanto eu encaminhei e  
346 outros conselheiros encaminharam a coisa manteve igualzinho e, quando um cidadão, com um  
347 advogado ingressou com uma ação, com uma obrigação de fazer, conseguiu de um dia para outro  
348 a transferência do cidadão, do hospital para outro lugar, e a mudança da saúde e da visão e da  
349 família do cidadão, foi assim, altíssima, magnífica, maravilhosa. Aquilo que poderia ter ocorrido  
350 quando o conselheiro e como cidadão, querendo valorizar e mostrar uma saúde melhor  
351 encaminhou todas as documentações que o advogado juntou nos autos. Mas aí teve lá a mão  
352 pesada do juiz. E é isso, quero agradecer a compreensão de vocês, pedir desculpa pelo  
353 entusiasmo. Às vezes eu estou sem fôlego, pois cada reunião é única para mim, pelo meu  
354 compromisso e responsabilidade. Não quero penalizar ninguém. Eu estou aqui em nome do  
355 segmento. Não tenho pretensão por enquanto a nenhum cargo eletivo. Agradeço a compreensão,  
356 quero que entendam as minhas colocações e registro o meu voto contrário, a todos os itens, todos  
357 os gráficos. Reitero que no meu ponto de vista, a importância de ser salutar, de ser saudável, de  
358 ser transparente uma auditoria para que vá lá e apresente caminhos mais curtos, mais eficientes e  
359 que salve vidas. Muito obrigado a todos. A Sra. Priscila expõe que o processo sempre é uma  
360 construção. Está sendo construído e melhorando, sejam os instrumentos de avaliação, seja o  
361 nosso processo de melhora de entendimento dos serviços prestados pela instituição. Com a  
362 implantação dos formulários, da urna da ouvidoria, são processos de melhoria, um refinamento  
363 das informações. O Sr. Fábio diz que em relação ao poder do secretário de saúde de poder  
364 deliberar onde vai gastar o dinheiro público, antes de tudo, o secretário de saúde está executando  
365 um PPA, que foi aprovado pelo conselho municipal lá atrás, quando no início da gestão. Enquanto  
366 ordenador de despesas da secretaria de saúde, conforme parágrafo primeiro do artigo 80 do  
367 decreto lei 267, ele pode sim determinar quais são os caminhos de aplicação de recursos para  
368 atingir àquele PPA, lá atrás, que foi estimado e estipulado junto com o conselho, para que a gente  
369 caminhasse nesses quatro anos. Além de tudo, a lei 8080, do SUS, também determina que a  
370 gestão do SUS é regional e que o secretário de saúde é autoridade maior dentro deste contexto.  
371 Também informo que as decisões do secretário de saúde, de Caraguatatuba são tomadas com  
372 base no apoio de uma equipe técnica, dos quais muitos fazem parte desta comissão e estão  
373 presente agora assistindo tudo. Informo que até 2018 todas as prestações de contas com a Santa  
374 Casa foram todas aprovadas pelo Tribunal de Contas, órgão técnico e competente para poder



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

375 analisar se o que estamos aqui fazendo é adequado ou não. A Sra. Tatiane para finalizar,  
376 agradece a todos os conselheiros, na pessoa do Sr. Ilson e da Sra. Cilmara, a comissão técnica, o  
377 Fábio, agora representando a secretaria de saúde, e a Sra. Derci, é de extrema importância, todos  
378 esses apontamentos, pois como disse a Sra. Priscila, a melhoria é contínua. Com base e em  
379 posse disso é que temos melhorado nossos processos, todos aqui têm um objetivo em comum  
380 que é o atendimento à população, ao doente, acreditamos que nesse tempo tivemos grandes  
381 vitórias, porém temos ainda muito que melhorar em relação à prestação de contas. Apesar de  
382 toda a dificuldade financeira que nós passamos, embora pareça que o recurso é suficiente, que as  
383 tabelas são suficientes, não são. Se vocês fizerem uma pesquisa vão poder avaliar que a OS, que  
384 administra os hospitais regionais recebem pelo menos sete tabelas SUS pra gerir o hospital.  
385 Porém, graças à parceria que nós temos com o município, temos conseguido superar as  
386 dificuldades e melhorar a cada dia. Então ficam nossos votos de estima a todos os presentes, em  
387 nome da Casa de Saúde Stella Maris. Nada mais a constar, os membros desta Comissão  
388 decidem encerrar esta reunião, às 16h55min.

389  
390 Derci de Fátima Andolfo \_\_\_\_\_ *Andolfo*

391  
392 Priscila Meyer \_\_\_\_\_ *Priscila Meyer*

393  
394 Tatiane Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_ *AS*

395  
396 Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos \_\_\_\_\_ *Infante*

397  
398 Ilson Vitório de Souza \_\_\_\_\_ *Com Ressalva*

399  
400 Cilmara Oliveira Santos \_\_\_\_\_ *Cilmara O. S.*

401  
402 Anderson Toledo Albino \_\_\_\_\_ *Albino*

403  
404 Fábio de Souza Cabral \_\_\_\_\_ *Fábio*

405  
406 Adriano Fernandes Gazalli \_\_\_\_\_ *Gazalli*

407  
408 Josenildo de Jesus Silva \_\_\_\_\_ *Josenildo*

409  
410 Deives Allan Barreto Tonon \_\_\_\_\_ *Deives*

## Deives Allan

---

**De:** Deives Allan [deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de julho de 2020 15:36  
**Para:** 'Tatiane Aparecida dos Santos'; 'Priscila Awazu Fidelis Rocha'; 'derci.andolfo@caraguatatuba.sp.gov.br'; 'comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br'; 'Fábio de Souza Cabral'  
**Cc:** 'Adriano'; 'Josenildo'; 'amauri.toledo@caraguatatuba.sp.gov.br'  
**Assunto:** Reunião da CAA - terceiro quadrimestre de 2019  
**Anexos:** Ata 12- conv 01-17 - CAA - 3º QUAD-19 - V01.docx

Controle:	Destinatário	Ler
	'Tatiane Aparecida dos Santos'	Lida: 02/07/2020 10:41
	'Priscila Awazu Fidelis Rocha'	Lida: 02/07/2020 10:38
	'derci.andolfo@caraguatatuba.sp.gov.br'	
	'comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br'	Lida: 01/07/2020 16:48
	'Fábio de Souza Cabral'	Lida: 01/07/2020 15:57
	'Adriano'	Lida: 03/07/2020 09:07
	'Josenildo'	Lida: 01/07/2020 15:59
	'amauri.toledo@caraguatatuba.sp.gov.br'	

### Prezados, boa tarde.

Em relação a Ata número 12 da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA (em anexo), do Convênio n.º 01/2017, realizada em vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e, considerando que a reunião ocorreu através de vídeo conferência, pelo aplicativo *Cisco Webex Meeting*, devido as recomendações diversas de autoridades acerca do isolamento social, baseadas na pandemia do COVID-19.

Considerando que estavam presentes os membros titulares nomeados pelo Decreto n.º 999 de 21 de novembro de 2018, Sra. Derci de Fátima Andolfo e sua suplente Sra. Priscila Meyer, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e; Sra. Tatiane Aparecida dos Santos e sua suplente Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos como representantes da Casa de Saúde Stella Maris e; o Sr. Ilson Vitório de Souza e a sua suplente Sra. Cilmara Oliveira Santos, como representante do Conselho Municipal de Saúde; além dos convidados, o Sr. Fábio de Souza Cabral, e outros.

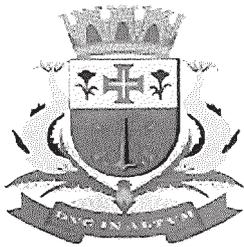
Considerando que esses supracitados membros e convidados tiveram falas nesta reunião, as quais foram registradas e digitadas em ATA.

Pedimos que todos verifiquem as suas falas e, caso haja alguma divergência, que comunique esta secretaria para que possa ser feita a correção.

Pedimos que o COMUS encaminhe esta ATA (em anexo) para o Sr. Ilson Vitório e Sra. Cilmara para que tomem ciência e apontem equívocos, caso houver.

Informamos que ficaremos no aguardo do OK de todos os participantes, para que possamos colher as assinaturas.

Atenciosamente.



**Allan Tonon**

Matrícula: 15.547

Resp. Controle e Avaliação de Prestação de Contas

**Secretaria Municipal de Caraguatatuba**

(12) 99624-1866

## Deives Allan

---

**De:** Deives Allan [deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de junho de 2020 08:37  
**Para:** 'comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br'  
**Cc:** 'Priscila Awazu Fidelis Rocha'; 'Fábio de Souza Cabral'; 'Josenildo'; 'HUMBERTO FREITAS FELICIO'; 'Adriano'; 'carla.sousa@caraguatatuba.sp.gov.br'  
**Assunto:** Portarias da CFE - conv 01/2017 - IPMMI-CSSM  
**Anexos:** 2 - CFE - Portaria n° 008 de 10 de Outubro de 2017.pdf; 2a - CFE portaria 05 de 18-12-19.pdf; 2b - Portaria n.º 002 - CFE - VIGENTE.pdf

**Prezados, bom dia.**

Segue em anexo as portarias da CFE, solicitadas em reunião da CAA, para o Sr. Ilson Vítório.

Atenciosamente.



**Allan Tonon**

Responsável pelo Controle e Avaliação de Prestação de Contas

**Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SP**

Tel: (12) 3897-2118

Tel: (12) 99624-1866